

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.525, de 31 de agosto de 2021.

**AUTORIZA AQUISIÇÃO E POSTERIOR
DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA OS
PARTICIPANTES DO 52º TORNEIO LEITEIRO
DE CRUZÍLIA-MG.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito de Cruzília/MG, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação na ordem de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) para serem doados aos participantes do 52º torneio leiteiro de Cruzília – MG.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 31 de agosto de 2021.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete